

INDICAÇÃO Nº 088/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços estudar a possibilidade de construir calçada no prolongamento da Avenida Rio Branco, abrangendo toda área de lazer do bairro Jardim Adamantina, no trecho entre as Ruas João Caldeira e Dante Mantovani.

Justificativa:

A construção de calçadas no referido trecho se faz necessária, pois os pedestres tem que andar no meio da avenida, o que pode ocorrer acidentes de natureza grava, já que o local tem grande tráfego de veículos por ser uma das entradas e saídas da cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2024.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador